Publicação: 20/06/16
DJe: 17/06/16

PORTARIA Nº 3355/PR/2016

Designa Juíza Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Viçosa e altera a Portaria da Presidência nº 2.912, 14 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE **DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 682, de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Viçosa, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 303, de 14 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria da Presidência nº 2.912, de 14 de agosto de 2013, foi designada a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Viçosa;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Adriana Fonseca Barbosa Mendes para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Viçosa.

Art. 2º O art. 1º da Portaria da Presidência nº 2.912, 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designadas:

I - a Juíza de Direito Giovanna Travenzolli Abreu Lourenço, para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Viçosa;

II - a Juíza de Direito Adriana Fonseca Barbosa Mendes, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Viçosa.”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente